



12/03/2026

Número: **5001658-11.2022.4.03.6134**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Americana**

Última distribuição : **24/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 53.954,69**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
VALDECIR CHAGAS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
561854696	10/03/2026 16:27	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Americana

Avenida Campos Sales, 277, Jardim Girassol, Americana - SP - CEP: 13465-590
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001658-11.2022.4.03.6134
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR
ADVOGADO do(a) AUTOR: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A
REU: VALDECIR CHAGAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **VALDECIR CHAGAS - CPF: 766.978.789-91**, que por este Juízo se processam os autos PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 5001658-11.2022.4.03.6134, promovida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de **VALDECIR CHAGAS - CPF: 766.978.789-91**, objetivando AÇÃO DE COBRANÇA, no valor de **R\$ 53.954,69 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, constante na **petição inicial**. Que, sendo certo constar dos autos que VALDECIR CHAGAS - CPF: 766.978.789-91 encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADO VALDECIR CHAGAS - CPF: 766.978.789-91, através deste edital**, para responder à ação proposta, na forma e prazo do artigo 335 do Código de Processo Civil, nos termos da petição inicial. Se a parte ré não contestar a ação, será considerada revél e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do Código de Processo Civil). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.



Este documento foi gerado pelo usuário 299.***.***-44 em 12/03/2026 14:12:35

Número do documento: 26031016272063200000544645512

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031016272063200000544645512>

Assinado eletronicamente por: FLETCHER EDUARDO PENTEADO - 10/03/2026 16:27:20

FLETCHER EDUARDO PENTEADO
Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 299.***.***-44 em 12/03/2026 14:12:35

Número do documento: 26031016272063200000544645512

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031016272063200000544645512>

Assinado eletronicamente por: FLETCHER EDUARDO PENTEADO - 10/03/2026 16:27:20